



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 525/2023

Processo Número: **9541/2023** | Data do Protocolo: 14/04/2023 12:22:40

Autoria: **Sebastião Santos**

Coautoria:

Ementa: **Institui a Semana de Conscientização sobre a Depressão.**





Projeto de Lei

Institui a Semana de Conscientização sobre a Depressão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Depressão, a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 10 de Outubro.

Parágrafo único - A semana de conscientização tem por objetivo:

I – promover ações, como debates, palestras e eventos comunitários com a participação de voluntários, para atendimento e orientação espiritual, social e demais voltados ao tratamento dos diversos tipos de depressão;

II – incentivar a criação de políticas públicas para o acolhimento, o acompanhamento e, o tratamento da pessoa depressiva;

III – promover a divulgação de informações nos diversos veículos de comunicação e,

IV - promover parcerias com os órgãos públicos e o setor privado para difundir informações sobre estudos e tratamento eficaz.

Artigo 2º - A data instituída por esta lei passará a integrar o calendário oficial do estado.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial da Saúde, em todo o mundo há mais de 300 milhões de pessoas que sofrem com depressão, sendo o Brasil, o país com maior prevalência de depressão na América Latina, com cerca de 11 milhões de brasileiros depressivos, ou seja, 5,8% da população.

Infelizmente, a depressão tem atingido pessoas de todas as idades, tendo diversas causas como, fatores biológicos, fatores psicológicos, fatores sociais e ambientais.

Ressalta que, no período da pandemia, houve um aumento significativo dos casos de depressão e ansiedade, ocasionado principalmente pelo isolamento social, pela privação do lazer, fora do ambiente doméstico, pela crise econômica e pela falta de suporte emocional, fatos que contribuíram com o alto índice de ocorrência no Brasil, inclusive com a taxa de suicídios.

Anualmente, cerca de 700 mil pessoas cometem suicídio no Brasil, representando uma a cada cem mortes registradas, sendo a quarta causa mais recorrente de morte. A maior parte dos casos estão relacionados ao transtorno mental, sendo em primeiro lugar a depressão, após o transtorno bipolar e em seguida, o abuso de substâncias tóxicas.

Diante do exposto, é notória a importância da conscientização das pessoas quanto a depressão e suas causas, através de ações sociais, com o apoio dos órgãos públicos e do setor privado, visando o acolhimento, orientação e tratamento de nossa população para redução, inclusive do alto índice de suicídio em nosso país.

O incentivo aos diversos grupos que realizam projetos e ações para o apoio emocional, espiritual e





profissional destas pessoas, em nosso estado, será um grande divisor de águas na vida de milhares de brasileiros. Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei, para que juntos, possamos salvar vidas.

Sebastião Santos - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sebastião Santos** em 14/04/2023 11:12

Checksum: **4D2687F96887EA954DA7EF7187118F2AF813F5E0D7DFDC90AECB5728C43D2B2D**

